MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Av. Amazonas, nº 5253 – Nova Suíça – Belo Horizonte – MG Telefone: (31) 3319-7026 – E-mail: dedc@adm.cefetmg.br

PORTARIA DEDC - 346/19, de 07 de agosto de 2019

O DIRETOR ADJUNTO DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do inciso II do Art. 14 da Resolução CD 014/2017 de 28 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - Aprovar a ação de extensão intitulada: "Oficina sobre metodologias em Intervenções Psicossociológicas", sob a coordenação do professor Admardo Bonifácio Gomes Junior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Professor Flávio Luis Cardeal Pádua Diretor Adjunto de Extensão e Desenvolvimento Comunitário